

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR ESTADO DE SÃO PAULO

# OFÍCIO Nº 1.570/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 24 de setembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1.042/2025

12ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 1.042/2025, de autoria do Nobre Vereador Cleber Cândido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando Nº 2.400/2025 - SMS, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 3358/2025 DATA / HORA 06/10/2025 12:26:24

USUÁRIO 254.XXX.XXX-01

Ao Excelentíssimo Senhor EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de CAJAMAR - SP



Memorando nº 2.400/2025 - SMS.

Cajamar, 18 de setembro de 2025.

À Secretaria Municipal de Governo Departamento de Apoio Legislativo A/C Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro

Assunto: Resposta ao Memorando nº2.535/2025 - DAL/SMG

Referente: Indicação nº 1.042/2025 - Vereador Cleber Candido Silva

Prezados/as,

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste, em atendimento às solicitações deste ilustre órgão, apresentar informações atinentes ao conteúdo da Indicação supramencionada.

Cumpre mencionar que o modelo de teleatendimento é reconhecido pelo SUS e que preconiza demandas específicas dos fenômenos vivenciados da população para destino desta modalidade. Ressaltamos a descentralização do SUS enquanto princípio estratégico que estabelece atendendimento em território para garantir acessibilidade e sentimento de pertença da população com a unidade de saúde.

Deste modo, informamos que está sob nosso norte teórico o estudo de viabilidade acerca da implantação do serviço.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Atenciosamente,

Camilla Hermínio

Analista em Gestão Municipal

Luciane Dias

Chefe de Divisão de Complexidade

Saúde Mental

Daniel Freitas

Secretário de Saúde

Secretaria Municipal de Governo

1 9 SET 2025

CONEO



Estado de São Paulo

### **GABINETE DO VEREADOR**

# INDICAÇÃO Nº 1042 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao o Exmo. Prefeito Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a viabilidade de implantação do Programa de Atendimento Psicológico Online Gratuito, realizado por meio de teleatendimento com psicólogos credenciados, voltado especialmente a jovens e idosos do município de Cajamar

#### **JUSTIFICATIVA**

A saúde mental tem se tornado um dos maiores desafios da atualidade. Dados recentes indicam o crescimento de casos de depressão, ansiedade e outras condições emocionais entre jovens e idosos. Muitas vezes, esses grupos encontram dificuldade em procurar ajuda presencial, seja pela falta de tempo, recursos financeiros ou barreiras de mobilidade.

A criação de um programa de **atendimento psicológico online** possibilitaria que a Prefeitura oferecesse suporte gratuito e acessível, garantindo acompanhamento especializado por meio de teleconsultas com psicólogos cadastrados.

Para os jovens, seria uma ferramenta essencial no combate à ansiedade escolar, à pressão social e aos riscos de adoecimento mental. Para os idosos, significaria acolhimento, escuta ativa e prevenção de isolamento social.

Além de ser uma medida inovadora e inclusiva, trata-se de uma solução de baixo custo operacional, aproveitando a tecnologia para ampliar o acesso à saúde mental, promovendo qualidade de vida e bem-estar à população.

Assim, indico que seja estudada a possibilidade de implementação deste programa, tornando Cajamar referência no cuidado com a saúde mental pública e inclusiva.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 agosto de 2.025

	THE PERSON AS IN COMPANY OF THE PERSON OF TH
CÂMARA MUNICIPAL DE	CAJAMAR)
incluído no expediente da ses	são Ordinária
Realizada em 27/108	/20:5
Despacho: Errod Daisi	Company !

**EDIVILSO**MLEM

CLEBER CANDIDO SILVA

Vereador

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo 0 4 SET 2025

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 2802/2025 DATA / HORA 21/08/2025 11:57:22 USUÁRIO 066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555